

EDITAL N. 22/2018 - PPGG/M.C.Rondon

Abertura de inscrições para a Seleção/2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 6790/2010 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, Ofício nº. 087-18/2010 CTC/CAPES;

Considerando o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon.

TORNA PÚBLICO:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Estarão abertas de **12 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019** as inscrições para a Seleção/2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR.

Art. 2º - As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Nível de Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon são:

I - Dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira

II - Dinâmica e gestão ambiental em zona subtropical

Art. 3º - Para a realização da inscrição o (a) candidato (a) deve atender as seguintes condições:

I - Ser portador (a) de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de Cursos de Graduação em Geografia ou áreas afins. Em qualquer um dos casos, os Cursos devem possuir reconhecimento do MEC.

II - No caso de candidato (a) portador (a) de Diploma de Curso Superior em Instituição estrangeira, será necessária apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente, observadas ainda as disposições da UNIOESTE referentes a documentos escritos em língua estrangeira.

Art. 4º - A inscrição é **GRATUITA** e será feita exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, a partir do dia **12 de novembro de 2018** até às 17:00 horas do dia **01 de fevereiro de 2019**, observando o horário de Brasília.

I - O candidato deverá entregar a seguinte documentação:

a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato após preenchimento realizado no endereço www.unioeste.br/inscricoes;

b) Ficha de Inscrição e Requerimento de Inscrição preenchidos em formulários específicos (**Anexo III e IV**);

c) Uma foto 3 x 4 recente;

d) Cópia autenticada do RG, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração/Atestado de estar cursando o último período/série do Curso de Graduação;

f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g) Cópia impressa do Currículo Lattes (formato completo), cadastrado na Plataforma Lattes - Padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O Currículo Lattes deverá ser encadernado em espiral com a documentação comprobatória encadernada e organizada de acordo com a planilha de avaliação (**ANEXO I**). Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>;

h) Projeto de Pesquisa, em três vias impressas, conforme modelo (**ANEXO II**);

i) Uma cópia em versão digital do Projeto de Pesquisa em CD-rom ou pen-drive, arquivo em PDF.

OBSERVAÇÃO: Os documentos poderão ser autenticados na Secretaria Acadêmica da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, mediante apresentação da documentação original.

II - A entrega da documentação poderá ser realizada pessoalmente no Setor de Protocolo, da UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, no período de 12 de novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs, ou enviada pelos Correios.

III - Os documentos encaminhados pelos Correios (via SEDEX) deverão ser postados até o dia **25 de janeiro de 2019**, para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia - Nível de Mestrado/PPGG-MCR
UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon
Rua Pernambuco, 1777 - Centro
Marechal Cândido Rondon - PR
CEP: 85.960-000

Art. 5º - A não apresentação de todos os documentos acima relacionados acarretará a não homologação da inscrição do (a) candidato (a) no processo de seleção.

Parágrafo único: as inscrições para seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado são GRATUITAS.

DAS VAGAS

Art. 6º - O número de vagas disponíveis para o ano de 2019 é de **até 16 (dezesesseis) vagas**.

DA SELEÇÃO

Art. 7º - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

I - Análise do Projeto de pesquisa (conforme itens presentes no anexo V), de caráter classificatório e eliminatório, sendo o resultado divulgado por Edital até o dia 11 **de fevereiro de 2019**;

II – Entrevista – de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório (conforme itens presentes no anexo VI). Será realizada no dia 14 **de fevereiro de 2019 a partir das 08h30**. A chamada dos (as) candidatos (as) para entrevista obedecerá a ordem alfabética por linha de pesquisa em local a ser divulgado em Edital;

III - Prova de proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol ou francês), de caráter classificatório, será realizada no dia 15 **de fevereiro de 2019 com início às 8h30**. A prova será de interpretação de texto, permitindo-se o uso de dicionário, com duração máxima de 02h30min (Observação: Conforme Artigo 46, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia, *“Pode ser aceito teste de proficiência feito em outra IES ou institutos de línguas estrangeiras, a critério da Comissão de Seleção”*. Neste caso, anexar comprovante de proficiência);

IV - Análise do Currículo Lattes (de caráter classificatório) ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2019 (critérios de pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo 1). O Currículo Lattes deverá ser encadernado em espiral com a documentação comprobatória encadernada e organizada de acordo com a planilha de avaliação (**ANEXO I**).

a) O resultado final com a lista dos (as) candidatos (as) selecionados/aprovados (as) a aluno regular será divulgada até o dia **25 de fevereiro de 2018**;

b) A classificação final é definida, considerando, primeiro a média ponderada obtida entre as notas das etapas “I”, “II”, “III” e “IV”, tendo as fases “I” e “II” peso dois e as fases “III” e “IV” peso um;

c - Em caso de empate de candidatos (as) selecionados (as), o critério para o desempate será o seguinte:

1º - Maior nota no Currículo Lattes;

2º - Maior nota no Projeto de pesquisa.

d - As notas das etapas “I”, “II”, “III” e “IV” são distribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem). Nas etapas eliminatórias e na prova de proficiência de língua estrangeira a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta).

Art. 8º - O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

I - O candidato (a) concorrerá às vagas da respectiva linha de pesquisa na qual se inscreveu. No caso de não efetivação de matrícula pelo candidato (a) classificado, será chamado o **próximo candidato (a) classificado para a respectiva linha de pesquisa**.

II - Na ausência de candidatos (as) classificados (as) para um determinado orientador, a vaga poderá ser destinada para outro orientador, de acordo com a sequência de classificação dos candidatos (as) na linha de pesquisa.

III – a indicação do orientador e da linha pretendida não garante direito ao sugerido na inscrição.

Parágrafo único - para análise e avaliação dos candidatos inscritos, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado, constitui comissão Examinadora, por linha de pesquisa, composta por no mínimo dois membros efetivos e um suplente, dentre os integrantes do corpo docente do programa.

DA MATRÍCULA

Art. 9º - O prazo para a realização da matrícula dos candidatos (as) aprovados (as) e selecionados (as) será disponibilizado no Edital do resultado final até o dia **25 de fevereiro de 2019**.

OBSERVAÇÕES

Art. 10º - A inscrição para alunos (as) especiais em disciplinas ocorrerá mediante publicação de edital, expedido pela Coordenação do Curso e previsto para o mês de março de 2019, contendo prazos para a inscrição e demais procedimentos adotados.

Art. 11º - A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não foi classificado na vaga do Orientador ou linha pretendida, mediante disponibilidade de vaga e desde que ambos (novo orientador indicado e candidato) estejam de acordo.

Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon - PR na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/Marechal C. Rondon, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85.960-000, Fone (45) 3284-7914 ou 3284-7929 ou e-mail mestradogeografia.mcrondon@gmail.com e rondon.pos.geografia@unioeste.br

Art. 11º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/M.C.Rondon.

Anexos:

- 1 - Planilha de avaliação do Currículo Lattes;
- 2 – Roteiro para elaboração de Pré-projeto de pesquisa;
- 3 – Ficha de Inscrição
- 4 - Requerimento de Inscrição.
- 5 – Critérios de avaliação do projeto de pesquisa
- 6 – Critérios de avaliação da entrevista

Marechal Cândido Rondon, 05 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Ericson Hideki Hayakawa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Port. 3082/2017-GRE

Anexo I do Edital n. 22/2018 - PPGG, 05 de novembro de 2018 - Planilha de Avaliação do Currículo Lattes.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a): _____

1 – Atuação Profissional - Experiência no Ensino	Peso	Quantidade	Pontuação
Ensino Superior (máximo 5 anos)	08		
Ensino Fundamental/Médio (máximo 5 anos)	04		

2 - Participações em Projetos, Grupos de Pesquisa e Comissões	Peso	Quantidade	Pontuação
Projeto Pesquisa Pibic/Picv (anual)	20		
Projeto Extensão (anual)	15		
Projeto Pesquisa (coletivo)	12		
Projeto Extensão (coletivo)	12		
Grupo Pesquisa (cadastrado CNPQ)	10		
Monitoria de Ensino	08		
Comissão Científica Eventos	08		
Comissão Organizadora (eventos científicos)	05		
Comissão Julgadora (banca e orientação)	05		
Aprovação disciplina pós-graduação (aluno/a especial)	05		

3 - Publicações	Peso	Quantidade	Pontuação
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	20		
Artigo em Revista Qualis B1 a B5	15		
Artigo em Revista Qualis C	08		
Artigos Completos Anais Internacional/Nacional	12		
Artigos Completos Anais Regional	08		
Artigos Completos Anais Local	05		
Resumo Evento Internacional/Nacional	05		
Resumo Evento Regional	04		
Resumo Evento Local	03		
Livro	15		
Capítulo de Livro	12		
Organizador de Livro	10		
Artigo Jornal	05		

4 - Comunicações em Eventos (Palestra, Mesa, Curso)	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Internacional	10		
Regional	08		
Local	05		

5 - Participações em Eventos Científicos (Seminário, Encontro, Curso, Palestra, Semana)	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Internacional	05		
Regional	04		
Local	03		

*Acrescenta-se **03 pontos** a cada participação com comunicação livre

6- Membro de Entidade Científica	Peso	Quantidade	Pontuação
Nacional/Regional/Local	05		

7 - Outros	Peso	Quantidade	Pontuação
Apresentação/Organização do Currículo Lattes	02		

Total			Pontuação

*A pontuação do Currículo Lattes corresponde aos últimos 05 (cinco) anos.

Parecer:

Marechal C. Rondon, (PR), _____ de _____ de _____.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; contendo, no máximo, 15 páginas. Deverá conter os seguintes elementos:

- 1 – Identificação (folha de rosto): nome do (a) autor (a); título do Projeto; área de concentração e linha de pesquisa; indicação de até 2 (dois) possíveis orientadores.
- 2 – Introdução (com problemática e justificativa);
- 3 - Objetivos (Geral e Específicos)
- 4 - Referencial teórico
- 5 - Material e métodos
- 6 - Cronograma
- 7 - Referências



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____

e-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Data de nasc. ____/____/____

Linha de Pesquisa pretendida:

Dinâmica Territorial e Conflitos Sociais em Espaço de Fronteira

Dinâmica e Gestão Ambiental em Zona Subtropical

Língua Estrangeira

Inglês

Espanhol

Francês

Indicação em ordem de prioridade dos professores orientadores de sua preferência:

1° _____

2° _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

abaixo assinado, venho respeitosamente requerer inscrição para o processo de seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/MCRondon, de acordo com as normas vigentes.

M. C. Rondon, (PR), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)

Deferido em: ____/____/____

Assinatura do Coordenador

ITENS BALIZADORES PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os seguintes itens serão os balizadores para a avaliação do projeto de pesquisa:

- Coerência do projeto com a linha de pesquisa na qual foi inscrito;
- Pertinência do projeto com as áreas de atuação do professor pretendido;
- Clareza na apresentação do objeto de estudo e dos objetivos propostos (justificativa e fundamentação teórica);
- Coerência da metodologia proposta com os objetivos da pesquisa;
- Adequação e atualização das referências com o tema da pesquisa;
- Adequação do cronograma (viabilidade de execução da pesquisa proposta).

ITENS BALIZADORES PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

O processo de entrevista consistirá na abordagem de três tópicos: interesse em realizar o mestrado, projeto e formação. Os seguintes itens serão os balizadores para o processo de entrevista:

Interesse pessoal em realizar o mestrado

- Motivação intelectual e profissional para cursar o Mestrado em Geografia na linha pretendida;
- Disponibilidade (tempo e recursos financeiros) para a realização do curso e desenvolvimento da pesquisa.

Projeto de Mestrado

- Relação entre o projeto de pesquisa, a linha de pesquisa pretendida e o orientador indicado;
- Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto (fluência verbal, vocabulário teórico/conceitual e técnico do candidato e delineamento metodológico claro);
- Apresentação do projeto de pesquisa (organização, clareza, delineamento lógico);
- Cronograma proposto. Adequado aos objetivos e metodologia propostos (tempo de execução do projeto).

Formação

- Conhecimento básico sobre a ciência geográfica (conceitos e definições, metodologias, teorias, referências, etc.);
- Produção científica, atuação profissional e experiência prévia em grupos de pesquisa e laboratório consonante com a trajetória pregressa do candidato;
- Capacidade de argumentação, capacidade de interpretação das questões propostas, focalização das respostas nas questões propostas, clareza e objetividade nas respostas.